

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviço especializado de inspeção veicular em caminhão zero-quilômetro com carroceria especialmente implementada para uso exclusivo do setor de Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O referido veículo, após sua aquisição, foi adaptado com carroceria equipada com cesto aéreo, suportes e dispositivos para trabalho em altura e manutenção de redes elétricas, o que caracteriza alteração de suas características construtivas originais. Nessa condição, o caminhão deve ser obrigatoriamente submetido à inspeção de segurança veicular e de controle de emissões, conforme estabelecido pelas seguintes normas:

- Portarias INMETRO nº 127 e 128, de 2022, que estabelecem os requisitos e procedimentos técnicos para a realização de Inspeção Técnica Veicular (ITV), tanto sob o aspecto da segurança veicular quanto da emissão de poluentes;
- Resolução CONTRAN nº 292/2008, que consolida normas referentes à modificação de veículos, registro, licenciamento, e exigência do Certificado de Segurança Veicular para a legalização de veículos modificados.

A inspeção é requisito legal indispensável para obtenção do CSV, documento que autoriza o veículo a ser licenciado e colocado em circulação nas vias públicas. Além disso, a emissão desse certificado garante que o veículo atende aos padrões mínimos de segurança e controle ambiental, sendo fundamental para preservar a integridade dos operadores, da frota pública e do meio ambiente.

O caminhão em questão será utilizado em atividades essenciais da administração pública, especialmente nos serviços de manutenção da rede de iluminação pública, o que reforça a urgência da inspeção para sua pronta liberação. Considerando que o município não dispõe de estrutura técnica nem credenciamento junto ao INMETRO para a realização da inspeção veicular exigida, a contratação de empresa especializada e devidamente acreditada é imprescindível.

Dessa forma, a contratação visa garantir o cumprimento das obrigações legais, a segurança operacional do veículo, a regularização documental junto aos órgãos competentes, e a eficiência na prestação de serviços públicos essenciais à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A inclusão no PAC-2025 dos serviços de manutenção corretiva, incluindo a prestação de serviços especializados e o fornecimento de peças e insumos originais em quantidade suficiente para o conserto da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, foi solicitado por meio do Memorando nº 26/2025 – SMOSP.

E pode ser consultado em: <https://torres.rs.gov.br/prefeitura/plano-anual-de-contratacoes>

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contratado deverá atender aos seguintes requisitos técnicos para garantir que os serviços de vistoria do INMETRO sejam realizados de acordo com as normas legais e com a qualidade exigida, assegurando a conformidade e a segurança das atividades do veículo:

1. Certificação e Credenciamento

- O contratado deve ser uma empresa devidamente credenciada e homologada pelo INMETRO, órgão competente para realizar a aferição da vistoria.
- A empresa deverá possuir equipamentos de aferição certificados e calibrados, que atendam às normas vigentes de segurança e precisão.
- O técnico responsável pela vistoria deve ser qualificado e possuir certificação de capacitação para operar os equipamentos de vistoria do INMETRO.

2. Equipamentos de Aferição

- O contratado deve utilizar equipamentos modernos e calibrados para realizar a vistoria, garantindo alta precisão nos resultados.
- Os dispositivos utilizados na vistoria devem ser compatíveis com os padrões estabelecidos pelo INMETRO, assegurando a confiabilidade e a precisão das medidas realizadas.
- Todos os equipamentos de aferição devem estar homologados pelo INMETRO, órgão regulador relevante e com calibração válida durante o período da prestação de serviços.

3. Procedimento de Aferição

- O procedimento de aferição deve seguir as normas técnicas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), bem como as orientações previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

- O veículo deverá ser vistoriado quanto à precisão dos dados registrados à funcionalidade dos dispositivos.

- O serviço deverá incluir a verificação de conformidade da vistoria com as exigências legais, assegurando que o veículo esteja operando corretamente e dentro das tolerâncias permitidas pela legislação.

4. Laudo Técnico de Conformidade

- Após cada aferição, o contratado deverá emitir um laudo técnico detalhado de conformidade, que ateste que o veículo está em pleno funcionamento e dentro dos padrões exigidos.

- O laudo da vistoria realizada pelo INMETRO deve conter informações precisas sobre os testes realizados, incluindo resultados da aferição, a descrição do estado do veículo, a validade da aferição e o número de série do veículo.

5. Vistoria do INMETRO

- O contratado deverá realizar os serviços necessários para garantir que o caminhão esteja submetido à vistoria do INMETRO, assegurando que o veículo esteja em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes.

- Os equipamentos e sistemas verificados durante a vistoria deverão atender às exigências legais, e todos os procedimentos devem ser realizados conforme os manuais técnicos dos fabricantes e as normas estabelecidas pelo INMETRO.

6. Manutenção Preventiva e Corretiva

- O contratado deverá realizar serviço de inspeção no veículo submetido à vistoria do INMETRO, quando necessário, para garantir o funcionamento contínuo e evitar falhas no sistema de medição.

- A manutenção deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas, garantindo a integridade e precisão dos dados obtidos durante a vistoria do INMETRO.

7. Prazo de Atendimento e Flexibilidade

- O contratado deverá oferecer prazo ágil e flexível para a realização da vistoria, com a possibilidade de agendamento conforme a disponibilidade da frota da iluminação pública, minimizando o impacto na espera do funcionamento do caminhão.

- O atendimento deve ser realizado de forma eficaz, garantindo que o veículo seja aferido dentro do período de validade e em conformidade com a legislação.

8. Relatórios e Gestão de Aferições

- O contratado deverá fornecer relatórios periódicos detalhados sobre o estado do caminhão da frota, incluindo informações sobre as aferições realizadas.
- O contratado deverá manter um histórico completo de aferições, garantindo transparência e rastreabilidade das atividades realizadas.

9. Atendimento ao Cliente e Suporte Técnico

- O contratado deverá oferecer suporte técnico especializado para tirar dúvidas e resolver problemas relacionados a vistoria, tanto durante o processo de aferição quanto após a prestação do serviço.
- O suporte deverá ser acessível, com canais de comunicação claros (telefone, e-mail ou outros), e a resposta deve ser fornecida dentro de um prazo razoável.

10. Cumprimento das Normas de Segurança e Meio Ambiente

- O contratado deverá garantir que todos os processos sejam realizados com segurança, respeitando as normas de segurança do trabalho e as normas ambientais aplicáveis.
- Todos os resíduos ou componentes descartados deverão ser processados de acordo com as regulamentações ambientais vigentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi feita com base na respectiva aquisição de um caminhão zero-quilômetro com a implementação de um cesto aéreo para o uso exclusivo do setor de Iluminação Pública, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Item	Qtd.	Unidade	Especificações
01	01	SV	Inspeção Veicular Caminhão zero-quilômetro

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa de mercado realizada com o objetivo de subsidiar este Estudo Técnico Preliminar identificou como alternativa viável e tecnicamente adequada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção veicular, especificamente para a realização de inspeção de segurança e de emissões em caminhão zero-quilômetro com carroceria implementada para uso exclusivo no setor de Iluminação Pública do Município.

A contratação atende à exigência normativa estabelecida nas Portarias INMETRO nº 127 e 128 de 2022, que regulam os requisitos e os procedimentos de

inspeção técnica veicular para veículos a diesel com modificações, e à Resolução CONTRAN nº 292/2008, que consolida as normas para a legalização de veículos modificados e emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) — condição indispensável para o emplacamento, licenciamento e liberação do veículo para uso.

A análise de mercado demonstrou que existem fornecedores tecnicamente capacitados a atender às exigências da Administração, em especial no tocante à acreditação junto ao INMETRO, cumprimento das normas de segurança veicular e capacidade de emissão do CSV. Além da adequação técnica, os fornecedores consultados apresentam valores compatíveis com os praticados no mercado, assegurando economicidade e viabilidade orçamentária.

A opção pela modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º e 34 da Lei nº 14.133/2021, mostrou-se a mais vantajosa, pois proporciona ampla competitividade, transparência, padronização de critérios e celeridade no processo licitatório, permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa ao interesse público.

Destaca-se que as empresas pesquisadas representam a alternativa geograficamente mais próxima à sede do Município, o que favorece a logística de deslocamento do veículo até o local da inspeção, reduz custos indiretos com transporte e tempo de resposta para emissão do CSV. Essa proximidade operacional constitui vantagem adicional em termos de eficiência e agilidade na legalização do veículo, sem comprometer a competitividade do certame.

Considerando o caráter técnico do objeto e sua unicidade — inspeção veicular obrigatória e não fracionável —, a contratação será realizada de forma global, o que assegura maior controle sobre a execução e padronização do serviço, além de contribuir para a conformidade legal do processo.

A avaliação de custo-benefício levou em conta critérios como conformidade normativa, capacidade técnica comprovada, qualidade da prestação do serviço e compatibilidade dos valores propostos com os preços de mercado, permitindo à Administração garantir a legalidade da operação do veículo, a continuidade dos serviços públicos essenciais e o uso eficiente dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Indicação de fornecedores/empresas consultadas:

- Osório Inspeções Veiculares Ltda. – CNPJ: 20.072.018/0001-06
- Dovalle Inspeções de Segurança Veicular Ltda. – CNPJ: 28.634.820/0001-54
- Civelto - Centro De Inspeções Veicular Ltda. – CNPJ: 08.582.878/0001-94

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseado no valor apresentado estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 933,33 (novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Item	Qtd.	Unidade	Especificações	Valor R\$
01	01	SV	Inspeção Veicular Caminhão zero-quilômetro	933,33
Total Geral R\$				933,33

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada tem como objetivo assegurar que o caminhão zero-quilômetro destinado ao setor de iluminação pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos esteja plenamente apto para operação, atendendo a todas as exigências legais e regulatórias. A proposta visa garantir a segurança dos servidores, a eficiência operacional e a conformidade com a legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis.

1. Inspeção Técnica e Certificação de Conformidade

A proposta contempla a realização de inspeções técnicas regulares por empresa especializada, visando atestar as condições mecânicas, estruturais e funcionais do veículo. Essas inspeções seguirão os padrões exigidos pelos órgãos reguladores, como o INMETRO e a Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). Ao final de cada avaliação, será emitido um laudo técnico certificando que o caminhão atende a todos os requisitos legais para operação.

2. Instalação e Substituição de Equipamentos

Caso algum componente ou sistema essencial do caminhão esteja fora dos padrões estabelecidos ou apresente falhas, será providenciada a substituição ou instalação de novos dispositivos, garantindo o pleno funcionamento do veículo. Essa medida assegura que o caminhão opere com segurança e eficiência em todas as suas atividades, sem risco de interrupções ou infrações.

3. Agendamento Flexível e Atendimento Personalizado

A solução também prevê um atendimento personalizado, com agendamento flexível das aferições de modo a não comprometer a operação diária dos veículos. A empresa contratada realizará as aferições de acordo com a disponibilidade dos veículos, com o mínimo de impacto nas rotinas de trabalho.

4. Manutenção Preventiva e Corretiva

Além da aferição, a solução inclui serviços de manutenção preventiva e corretiva para garantir que o caminhão se mantenha funcionando corretamente durante

todo o período de validade. Caso ocorram falhas, o serviço de manutenção poderá ser acionado para realizar reparos rápidos e garantir a continuidade dos serviços sem interrupções.

5. Conformidade Legal e Segurança Operacional

Com a execução dessa solução, o caminhão estará em total conformidade com a legislação de trânsito e as normas técnicas vigentes. A atenção à regularidade e à integridade do veículo contribui diretamente para a segurança dos operadores e da população, prevenindo acidentes e garantindo que o veículo esteja apto para circular em vias públicas de forma segura e responsável.

6. Relatórios Técnicos e Gestão Operacional

Serão disponibilizados relatórios técnicos completos das inspeções e manutenções realizadas, permitindo à administração do setor de iluminação pública acompanhar o histórico do veículo, planejar ações futuras e assegurar o cumprimento rigoroso dos prazos legais. Essa gestão ativa favorece o controle e a tomada de decisões mais assertivas sobre a frota.

7. Facilidade e Confiabilidade

Ao contratar os serviços de inspeção veicular, a solução garante ao setor de iluminação pública a tranquilidade de que todos os dispositivos estarão em conformidade com os padrões exigidos, sem a necessidade de gerenciar múltiplos fornecedores ou processos. A empresa especializada cuidará de todo o processo, proporcionando uma solução simples e eficiente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II da NLLC Lei Federal nº 14.133/2024 as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que uma eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

Segue os principais fatores que justificam a opção pelo não parcelamento:

Eficiência Operacional: A manutenção integrada por um único fornecedor garante uma avaliação completa do veículo, evitando que problemas inter-relacionados sejam ignorados e resultando em um serviço mais eficaz.

Redução do Tempo de Inatividade: Um único prestador pode planejar a manutenção de forma mais eficiente, diminuindo o tempo em que o caminhão ficará fora de operação, o que é crucial para as atividades da Secretaria.

Economia de Recursos: Centralizar os serviços tende a reduzir custos, facilitando a negociação de melhores condições e diminuindo despesas administrativas.

Melhoria na Qualidade do Serviço: A escolha de um fornecedor único assegura a qualidade do trabalho, pois o responsável terá um interesse maior na integridade do serviço.

Facilidade de Gestão: A gestão de um único contrato é mais simples, permitindo um acompanhamento rigoroso da execução dos serviços e facilitando a resolução de problemas.

Em última análise, a decisão do NÃO parcelamento na prestação do serviço e no fornecimento de peças deverá ser balizado pela análise cuidadosa dos fatores financeiros, operacionais e estratégicos específicos de cada situação, levando em consideração as necessidades e prioridades da administração pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município através da NLLC artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as hipóteses em que a Administração Pública pode realizar contratações diretas, ou seja, sem a necessidade de licitação, por **dispensa de licitação**.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A contratação de empresa especializada tem como objetivo a prestação de serviços especializados de ensaio, selagem e aferição regular do veículo zero-quilômetro, utilizado pelo setor de iluminação pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Os procedimentos são exigidos por normas do INMETRO e devem ser realizados por empresa autorizada, garantindo a conformidade legal e a segurança na

operação dos veículos. Trata-se de uma exigência técnica e legal indispensável para a regularização e funcionamento da frota municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em observância ao princípio da segregação de funções e em conformidade com a gestão de competências, indicará servidores para atuar como fiscais do contrato, tendo como gestor o atual secretário da pasta.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações de assessorias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O serviço que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Mesmo tratando-se de serviços de manutenção corretiva que envolve a substituição de peças e a colocação de insumos (graxa), constatou-se risco baixo de impacto ambiental, porém, a contratada deverá adotar à seguinte prática:

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Geração de resíduos gerados a partir da substituição das peças e demais componentes.	A Contratada deverá adotar a seguinte prática: os resíduos, peças e demais componentes devem ser armazenados corretamente e destinados a empresas licenciadas. As peças substituídas devem ser enviadas para descarte adequado. Todas as etapas devem seguir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas ambientais vigentes, garantindo a conformidade legal e a preservação do meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar



esta contratação, declaramos que a contratação é **viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Torres, RS, na data da assinatura digital.

Dílson Mauro Jardim Boaventura
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria N° 006/2025

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y92**VVG****PJX****2ZW**